



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 06 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3520 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 290/2024 – GAB. “REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”	1
PORTARIA Nº 293/2024 – GAB.	1
PORTARIA Nº 294/2024 – GAB.	2
PORTARIA Nº 295/2024.	3
PORTARIA Nº 296/2024.	3
PORTARIA Nº 297/2024 – GAB.	4
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	4
SEÇÃO 2	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	6
EMPRESAS	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	6

PORTARIA 290/2024 – GAB. “REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **RUBENS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor RUBENS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, portador do CPF: **061.XXX.XXX-39**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
KA9T6ODOBI



PORTARIA Nº 293/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº463/2012 que Institui a Comissão de Defesa Civil – COMDEC no âmbito

Do Município de Pedro Velho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº463/2012 que Cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

(COMPDEC) do Município de Pedro Velho e estabelece providências;

RESOLVE:

Art 1º – Instituir no âmbito municipal de proteção e defesa civil, para que em conjunto com os órgão setoriais locais, este possa atuar nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e reconstrução, necessárias para reduzir os riscos, atenuar os impactos dos desastres e promover a segurança da população.

Art 2º – Para composição do referido Conselho, nomeiam-se os membros adiante relacionados:

ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS
097.xxx.xxx-79
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDERSON LUIS AS SILVA FERREIRA
116.xxx.xxx-40
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA
406.xxx.xxx-41
MEMBRO REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

JOÃO PAULO NOGUEIRA FERREIRA
117.xxx.xxx-41
REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

JULIANA CECÍLIA SOARES DA SILVA
068.xxx.xxx-90
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JACYARA OLIVEIRA FERREIRA
082.xxx.xxx-54
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATALYA PEIXOTO DOS SANTOS
042.xxx.xxx-79
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMILLY THAYANE COSTA DE CARVALHO
105.xxx.xxx-60
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRIL
069.xxx.xxx-19
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

LARYSSA BEZERRIL BARROS
014.xxx.xxx-01
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

JONATAS ALVES DE SOUZA
068.xxx.xxx-48
MEMBRO REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

MILTON JOAQUIM DOS SANTOS
423.xxx.xxx-53
MEMBRO REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Art 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho-RN, **06 de maio de 2024.**

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
58CM2X6EZD



PORTARIA Nº 294/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC**

SENHOR Thiago Mitchel Félix Martins, inscrito sob o CPF 080.xxx.xxx-86
COORDENADOR

SENHOR Assis Lourenço da Silva, inscrito sob o CPF 912.xxx.xxx-68
SECRETÁRIO

SENHOR José Maurício da Silva , inscrito sob o CPF 025.xxx.xxx-76

TÉCNICO

SENHOR Adriano de Oliveira Dias, inscrito sob o
CPF 097.xxx.xxx-79
SETOR OPERATIVO

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de
sua publicação,
Revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho-RN, **06 de maio
de 2024.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
K4ULOYQOCJ



PORTARIA N° 295/2024.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E
DÁOUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO
VELHO-RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no uso
de suas atribuições administrativas.

RESOLVE

-

Art. 1º. CEDER a servidora público
municipal, **RAQUEL BEZERRIL DE SOUZA
PINHEIRO**, matrícula 755-1, Agente Administrativo,
portadora do RG: 1473771-SSP/RN, e do CPF:
969.xxx.xxx-10, para ficar à disposição do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
especificamente à disposição do Fórum da Comarca de
Canguaretama, nos moldes do termo de Cooperação
Técnica nº 08/2020, pelo período de 2 (dois) anos
consecutivos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão
funcional será de 2 (dois) anos, com início em 13 de
julho de 2024 e término em 12 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 06 de maio de 2024.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
A4FDAR7AUF



PORTARIA N° 296/2024.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E
DÁOUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO
VELHO-RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no uso
de suas atribuições administrativas.

RESOLVE

-
Art. 1º. CEDER o servidor público
municipal, **JULIO CESAR ANACLETO
PINHEIRO**, matrícula 454-1, Agente Administrativo,
portador do RG: 14828291-SSP/RN, e do CPF:
000.xxx.xxx-41, para ficar à disposição do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
especificamente à disposição do Fórum da Comarca de
Canguaretama, nos moldes do termo de Cooperação
Técnica nº 08/2020, pelo período de 2 (dois) anos
consecutivos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão
funcional será de 2 (dois) anos, com início em 13 de
julho de 2024 e término em 12 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 06 de maio de 2024.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Q8OKSS51IR



PORTARIA Nº 297/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ADRIANA JUVÊNCIO FONSECA**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora ADRIANA JUVÊNCIO FONSECA**, portadora do CPF: **030.xxx.xxx-05**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
A2K96SXBOW



Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DT3QSB9E0N



EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação Nº.060/2021

Contrato Nº. 060/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: FRANCILEIDE SOARES DOS SANTOS PEDROZA – CPF: 155.254.064-20. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 03/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- PF. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Foro da Cidade de Canguaretama/RN. Data de Assinatura: 06 de maio de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
YFW2596J7B



EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação Nº.053/2021

Contrato Nº. 00071/20211

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: JOÃO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE – CPF: 33.575.894-00. OBJETO: alteração da CLÁUSULA NONA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- PF. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Foro da Cidade de Canguaretama/RN. Data de Assinatura: 06 de maio de 2024.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.896/0001-19, com sede a Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedro Velho/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 341.984.664-917, residente e domiciliado na cidade de Pedro Velho/RN, e de outro lado como CONTRATADA, o senhora SELMA MELO DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 081.960.724-06, no final assinados, ficam aditados de

acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar até 05/05/2025 o prazo para a Locação de Imóvel para Funcionamento Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Eunice da Silva Souto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato está prevista no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 06 de maio de 2024 até 05 de maio de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 058/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 07 de maio de 2021, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 06 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito

SELMA MELO DE FARIAS
CNPJ:081.960.724-06
CONTRATADA

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
3AOI2U0P9N



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO